

DECRETO MUNICIPAL Nº 1651/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2.014.

"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO ESPECIAL FISCALIZADORA DA 4ª FESTA DO TROPEIRO DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A.

Art. 1º - Fica nomeada comissão composta pelos servidores Eduardo Roberto Heinzen de Liz, José Dombrovski, Michelle Bertoncello, Aline de Carvalho, Maria Dorazélia Fernandes e Romero da Rosa, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituir Comissão Especial destinada a acompanhar a realização dos eventos alusivos a 4ª Festa do Tropeiro do Município, durante o exercício de 2.014, no âmbito do Município de Monte Castelo.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial, criada pelo artigo anterior: fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços necessários à realização dos eventos da 4ª Festa do Tropeiro.

Art. 3º - Ao final da realização de cada evento, a comissão ora nomeada deverá emitir relatório dos recursos auferidos pela empresa Contratada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 23 / 04 / 2014.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br